



CÂMARA DOS SOLICITADORES
Conselho Geral

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

N.º PROC.: 2971/2014

N.º ENTRADA: 18029

DATA: - 3 DEZ 2014
Olímpia Conceição
Assistente Jurídico

(Assinatura)

Exma. Senhora
Chefe de Gabinete da Ministra da Justiça
Dra. Ana Correia Lopes
Ministério da Justiça
Praça do Comércio
1149 - 019 Lisboa

Lisboa, 2 de dezembro de 2014

N/Ref.ª: 9639/2014

Assunto: Parecer sobre Proposta de Lei que transpõe para a ordem jurídica interna a Diretiva 2011/99/UE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 13 de dezembro de 2011, relativa à Decisão Europeia de Proteção

A pedido do senhor presidente, junto remeto parecer da Câmara dos Solicitadores referente ao assunto mencionado epígrafe.

Com os melhores cumprimentos,

O secretário-geral

Luís Goes Pinheiro

LGP/ms



CÂMARA DOS SOLICITADORES

Conselho Geral

ASSUNTO: Parecer sobre Proposta de Lei que transpõe para a ordem jurídica interna a Diretiva 2011/99/UE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 13 de dezembro de 2011, relativa à Decisão Europeia de Proteção

O Ministério da Justiça remeteu à Câmara dos Solicitadores, para parecer, a Proposta de Lei que transpõe para a ordem jurídica interna a Diretiva 2011/99/UE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 13 de dezembro de 2011, relativa à Decisão Europeia de Proteção.

Pretende-se com esta transposição estabelecer o regime jurídico da emissão e transmissão entre Portugal e outros Estados-Membros da União Europeia de decisões que apliquem medidas de proteção adotadas com o objetivo de proteger uma pessoa contra um ato criminoso, permitindo dar continuidade à proteção no espaço da União Europeia.

A Câmara dos Solicitadores informa que esta proposta de diploma não nos suscita nenhuma sugestão.

A Câmara dos Solicitadores